



Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo oportunidade que encaminho o Projeto de Lei nº 062/2023, de 15 de agosto de 2023, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”**, para apreciação em Reunião Ordinária.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei em pauta tem por objetivo encaminhar para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi introduzida no Direito Financeiro brasileiro pelo Constituição Federal de 1988, tornando-se, a partir de então, o elo de ligação entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Conforme o disposto no § 2º, do art. 165, CF/1988, a LDO conterà as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro seguinte, orientar a elaboração da LOA, dispor sobre as alterações na legislação tributária.

Com o advento da Lei 101/00, a importância da LDO aumentou significativamente, pois essa passou a ter novas e importantes funções, agregando ao seu conteúdo regras de planejamento que convergem para o equilíbrio fiscal na execução do orçamento, disciplinado no seu art. 4º, dispositivo que trata especificamente do seu conteúdo.

**Exmo Sr.  
Ver. RICK ROMERO MOSSI  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.  
PALÁCIO ANTONIO ARACI MEUS  
BARRA DO QUARAI – RS  
NESTA**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí***  
*Secretaria Municipal de Administração*



---

O governo Municipal em atendimento aos dispositivos supracitados, e, levando primordialmente em conta a situação sócio econômica do Município, em sintonia com a conjuntura econômica mundial. Elabora uma Lei de Diretrizes Orçamentárias com o objetivo de promover a equidade na comunidade barrense.

Os programas e ações constantes na Lei de Diretrizes para 2024, são partes integrantes do Plano Plurianual 2022 – 2025, por força constitucional e legal.

O governo municipal acredita na força de trabalho deste povo, essa gana é a nossa principal inspiração, assim, ficam norteadas as diretrizes 2024, para que o governo possa dar continuidade ao trabalho e produzir as melhores condições de vida para o cidadão barrense.

Na certeza de contar com a aprovação do Legislativo Municipal ao projeto apresentado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN**  
Prefeito Municipal em exercício